

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0167/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0167/1996 DE 28/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Antonio Rodrigues, a Passagem sem denominação, localizada no setor 165-quadra 366, Jd. São Luiz, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.190/96 de 16/09/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:40:08

00000014516-50

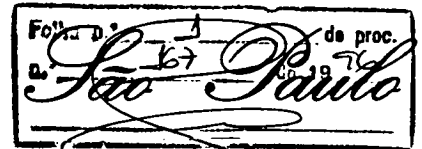


ARQUIVADO EM 170

REGINA APARECIDA
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção



Câmara Municipal de



PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0167/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 28 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUR., METROP. E M.A.;
EDUC., CULT. E ESPORTE;
FISCALIDADE ORÇAMENTAL;
PRECIDENTES

Denomina . . ANTONIO RODRIGUES a Passa
gem sem denominação (CODLOG 68,656-5)
localizada no setor 165 - Quadra 366-
Jd. São Luiz - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada . . ANTONIO RODRIGUES, a Passagem sem deno
nação (CODLOG 68,656-5) localizada no setor 165 - Quadra
366 - sendo o seu ponto inicial na Rua José Barros Magal-
di (CODLOG 16.053-9) e término na Rua Pietro Casella (COD
LOG 61.093-3) Jd. Sta. Josefina - Jd. São Luiz - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

28 FEV 1996

-DT. 10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA

Folh. n.º	de proc.
167	1876
São Paulo	

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 20.11.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991 página 376.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa; cuja biografia passamos a expor:

ANTONIO RODRIGUES

"Papai Noel" do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro RJ. 1918 - id., 20-XI-1990). Desde 1952 embalando o sonho das crianças cariocas, Rodrigues teve o título oficialmente confirmado pelo presidente Juscelino Kubischek em 1959. Casado, sem filhos, nasceu e passou toda a sua vida no centro do Rio de Janeiro, aposentando-se como afinador de pianos. Em suas atividades como "Papai-Noel", o ponto alto era, no mês de dezembro, a descida de helicóptero no estádio do Maracanã, onde milhares de crianças o aguardavam. Desceu de helicóptero 229 vezes em vários lugares, esteve em Roma com os papas Paulo VI e João Paulo II e recebeu mais de 70 condecorações.

589-20/10

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 167 de 19 96 04 03 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-03-96

MARIA CARLA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

05/03/96

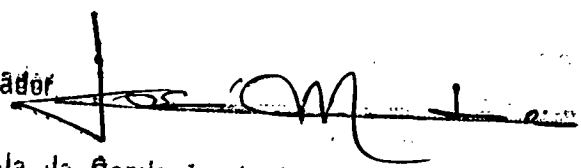
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebida na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 06/03/96 às 13:00hs

Às Nobres Vereadoras
para relatar:

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19____


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 12.03.96

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc
N.º 167 de 1996
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0167/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM ANTONIO RODRIGUES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0167/96.

Sala da Comissão de Justiça, 12/03/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/07/96

Presidente

30032

atenc. sup.

atenc. sup.

atenc. sup.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Em, 14/03/96
A LEG 3

MARIA ANTONIETA FÉLIX DE PAIVA
Secretária

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de Lei nº 018/96, Autoria do Nobre Vereador Mário Horta:

RECEBIDO EM LEG 3
14/03/96

12 - É bem público?

21 - É oficial e possui número de Cadastro?

30 - A denominação proposta (PASSADIN) constitui hominímia? (ANTÔNIO RODRIGUES)

Sra. Edizabete, a descrição e a localização do projeto estão corretas e são suficientes para a sua
Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/03/96

31 - A classificação quanto ao tipo (Passagem) esta correta? tendo em vista as disposições do Decreto nº 93.088/84.

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Está correto que para informações necessárias ao estudo do projeto de Lei nº 018/96, Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18/03/96

MARIA ELIZABETH FIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica da Direção IV

MÁRIO HORTA
Presidente

COPIA

SEGUE... juntado... nesta data
documento... papel de informação
rubricado... sob folha... n.º 05207

Em 27/03/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	167	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0212/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 167/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Antonio Rodrigues, a Passagem sem denominação (CODLOG 68.656-5) localizada no setor 165 - Quadra 366 - Jd. São Luiz - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 167/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 4.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf.
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.	167/96
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

São Paulo, 19 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **212/96** , de **19-03-96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **167/96** , de autoria **do Ver. Mário Noda.**

Anexo: **xémax** do PL 167/96 e do despacho da comissão.

RECEBI EM:

21/03/96

[Signature]
REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

MARIA ELIZABETH P. DE CAMARGO

Assistente Técnica de Direção IV

do processo nº

167

de 19

96 - 27.03.96

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 27/03/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/96 às ____ hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 08

Em 30 / 04 / 96

(a) *kw*



Prefeitura do Município

Folha n.º	68	de 899
N.º de	167	São Paulo
O. funcionário		

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96

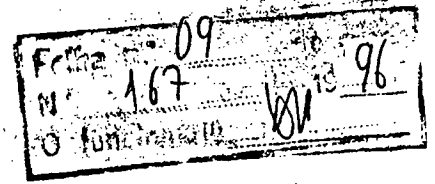


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/04/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 110/96, 113/96, 122/96, 125/96, 126/96, 166/96, ~~167/96~~
168/96, 169/96, 170/96, 171/96, 172/96, 173/96, 174/96, 175/96,
176/96, 177/96, 178/96, 179/96, 180/96, 181/96, 182/96, 183/96,
184/96 e 185/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS: 18/Leg.3/0206/96 ,
18/Leg.3/0207/95, 18/Leg.3/0208/96, 18/Leg.3/0209/96, 18/Leg.3/
0210/96, 18/Leg.3/0211/96, 18/Leg.3/0212/96, 18/Leg.3/0213/96,
18/Leg.3/0214/96, 18/Leg.3/0215/96, 18/Leg.3/0216/96, 18/Leg.3/
0217/96, 18/Leg.3/0218/96, 18/Leg.3/0219/96, 18/Leg.3/0220/96,
18/Leg.3/0221/96, 18/Leg.3/0222/96, 18/Leg.3/0223/96, 18/Leg.3/
0224/96, 18/Leg.3/0225/96, 18/Leg.3/0226/96, 18/Leg.3/0227/96,
18/Leg.3/0228/96, 18/Leg.3/0229/96 e 18/Leg.3/0230/96, REMETI
DAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 - /96



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

10	167	96
de		

folha de informacao n. 167

do. n. 02.000.717.960.7 em 08/04/96. (a)

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA

CASE 13
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : ~~067/96~~ MEMO ATL : 6419/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/37.049/94 CODL06 : 68.656-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS ANTONIO RODRIGUES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA PARA O LOCAL EM QUESTAO O PROCESSO 40.006.405.84*01 PARA FINS DE DENOMINACAO.

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



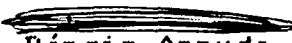
Câmara Municipal de

Folha n.º	11	do proc
N.º	167	de 19 06
O funcionário	Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 14/04/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

[Handwritten signatures and the word "RELATOR" printed vertically]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

Pela Legalidade.
Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e desta Casa.
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno Pleno, cabendo tal prerrogativa às Comissões simples para deliberação, e dispensada a votação em Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria Projeto pode prosseguir.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício de Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o Projeto de São Luiz, Campo Limpo.
Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar PASSAGEM ANTONIO RODRIGUES, o logradouro público denominado, CODIG 68.656-5, localizado no Jardim

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0167/96.

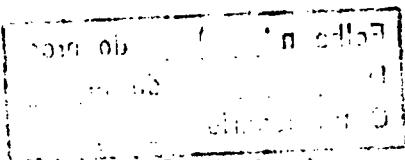
16-1001/1996

16 - PAR

municipal de

Folha n.º 19
do proc. 196
N.º 196
de 1996
Relator





A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em _____/_____/_____
SEM EFEITO

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 120/96

15 - DOCREC
15-0163/1996

Folha n.º 43	do proc.
N.º 167	de 19 96
O funcionário	V

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 28 / 05 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/05/96 às 12.00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

**RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 120/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

Folha n.º 19	do proc.
N.º 167	de 1996

- \ 1. P.L. Nº 992/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0099/96 - Vereador Mário Noda - que denomina Bruno Pittermann a rua Particular (Codlog 26765-1), setor 187 - quadra 113 - AR/PR,
- \ 2. P.L. Nº 320/92 - Ofício nº 18/Leg.3/0423/96 Vereador Nelson Guerra - denomina "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas a Avenida Dr. Chucrí Zaidan, em Santo Amaro.
- \ 3. P.L. Nº 287/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0431/96 - Vereador Jooji Hato - denomina Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade de Pirituba - bairro de Pirituba, AR-Pirituba.
- \ 4. P.L. Nº 1119/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0441/96 - Vereador Edson Simões - dispõe sobre a concessão de passe livre nos ônibus urbanos para os Presidentes de Sociedades Amigos de Bairros e congêneres.
- \ 5. P.L. Nº 348/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0437/96 - Vereador Dalmo Pessoa - denomina Praça Glória Júnior, o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Prudente, AR-Vila Prudente.
- \ 6. P.L. Nº 337/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0435/96 - Vereador Marcos Cintra - denomina Rua Joaquim Mitsuo Kuabara a Viela 16 localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo.
- \ 7. P.L. Nº 330/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0432/96 - Vereador

Osvaldo Sanches - altera o nome da Rua Capitão Augusto Duarte Lobo, localizada no Jardim Camargo Novo.

\ 8. P.L. Nº 335/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0433/96 - Vereador Osvaldo Sanches - denomina Rua Aurelino Soares, a Rua Particular, localizada no bairro de São Miguel Paulista, altura do nº 135 da Rua Vladimir Sinkus.

\ 9. P.L. Nº 336/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0434/96 - Vereador Marcos Cintra - denomina Rua Nelson Benedito a viela 9 localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo.

10. Quesitos referentes às aulas não ministradas no ano letivo de 1996 nas escolas da rede municipal de ensino - Ofício nº 18/Leg.3/0429/96 - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

\ 11. P.L. Nº 1098/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0439/96 - Executivo - aprova plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e nº 10.443, de 4 de março de 1988, e dá outras providências.

12. P.L. Nº 1522/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0158/96

P.L. Nº 1523/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0159/96

P.L. Nº 1525/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0160/96

P.L. Nº 1528/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0162/96

P.L. Nº 1529/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0163/96

P.L. Nº 1531/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0164/96

P.L. Nº 1532/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0165/96

P.L. Nº 1535/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0167/96

P.L. Nº 1538/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0169/96

P.L. Nº 1544/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0173/96.



Folha n.º	96	do proc.
N.º	167	de 1991
O funcionário	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1522/95, 1523/95, 1525/95, 1528/95, 1529/95, 1531/95 ,
1532/95, 1535/95, 1538/95 e 1544/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs
18/Leg.3/0158/96, 0159/96, 0160/96, 0162/96, 0163/96, 0164/96,
0165/96, 0167/96, 0169/96 e 0173/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 120/96.

MAR 18 '96 15:56 CASE G

011+239+0620

TO:

0055+011+2295466 P01
Folha n.º 19 do proc.
N.º 167 de 1996
3 funcionário W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

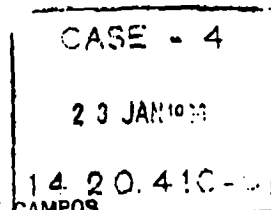
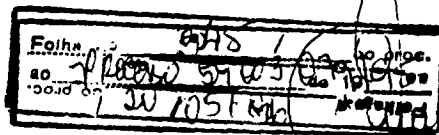
São Paulo, 12 de Janeiro

de 1996

Ofício n.º 006/96 - RI - 13

CASE - 4

Sr. Diretor:



LUZENILDA SANTANA DO CARMO DE CAMPOS
Encarregada do Setor de Expediente
RI. 1301

Conforme entendimentos e visando evitar a constante tramitação, por esta unidade, de processos administrativos objetivando a confirmação de Codlogs não ativos, objetos de Projetos de Lei de denominação, informamos que:

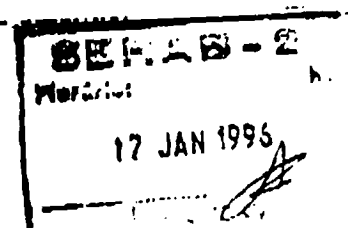
— Os logradouros de tipo "Viela", não-oficial e sem cadastramento para fins tributários, permanecerão cancelados em nossos registros até o momento de sua oficialização, ato que implicará a automática reativação do respectivo Codlog.

Como resultado desaparece a necessidade de encaminhamento, a esta subdivisão, dos processos administrativos da natureza acima mencionada.

12.01.1996

Atenciosamente

FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 346

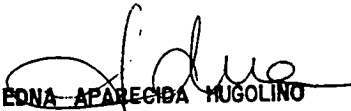
d O PROCESSO nº 59.003.079/95*73 em 20 / 05 / 96

LUZENILDA SANTANA DO CARMO DE CAMPOS
Encarregada do Setor de Expediente
RL 1301

RI.13 - Senhor Chefe:

Em atenção ao solicitado sob fls. 343 informamos que encaminhamos a CASE 4 nosso ofício 006 de 12/01/96 (cópia anexa) onde esclarecemos que os logradouros de tipo "Vieira" e que encontram-se cancelados em nosso cadastro serão reativados quando da sua oficialização.

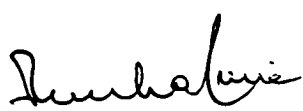
20.05.96

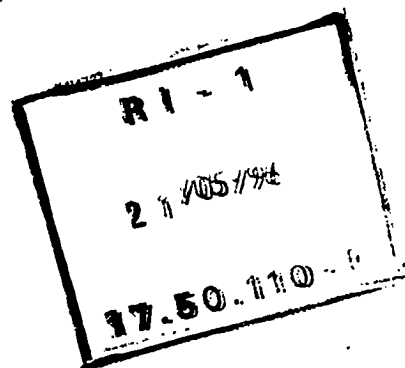

EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

RI.1 - Senhor Diretor de Divisão

Com a cota supra

20 05 96


FERNANDO A. C. DA CUNHA LIMA
P/ Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.



SGM / ATL

Senhora Assessora :

Para conhecimento da cota retro,
que endossamos.

RI 1, 20.05.96

Fernando A. G. da Cunha Lima

FERNANDO A. G. DA CUNHA LIMA
Divisão de Mapa de Valores - R. I. 1
DIRETOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/05/96

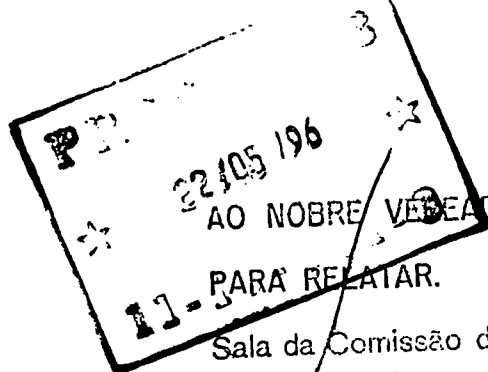
[Assinatura]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 3.6.96 as 17:00 h.

[Assinatura]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

[Assinatura]
PRESIDENTE

Juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1350/1996

Folha n.º	A	do proc.
N.º	167	da 1996
O funcionário	Paulo	

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
167/96

O projeto de lei nº 167/96, de autoria do Vereador Nário Noda, visa denominar ANTONIO RODRIGUES a passagem sem denominação (CODLOG 68.656-5), com início na Rua José Barros Magaldi (CODLOG 16.053-9) e término na Rua Pietro Casella (CODLOG 61.093-3), no Setor 165 - Quadra 366 - Jd. Santa Josefina - Jd. São Luiz - AR/CL.

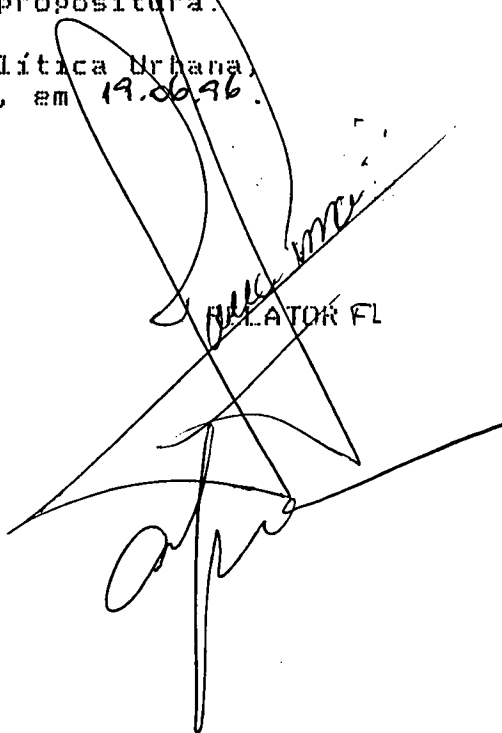
A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de nº 1001/96.

Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestadas à fl. 10 concluímos que a proposta está em conformidade com as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamo-nos favoráveis à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, em 19.06.96.


PRESIDENTE


RELATOR FL

Maria Maria Guadalupe

17 - RELCOM
17-3112/1996

Em, 24 / 06 / 96

RECEIVED
METROPOLITAN
APR 28 1968

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sídeo - Representador de São Paulo - PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL - PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL - PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura do Sr. 20/26/26/26 - 26/26/26/26



Folha n.º 20	do n.º 10
N.º 167	de 10
Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

16 - PAR
16-1478/1996

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº167/96

De iniciativa do M. Vereador Mário Noda, o projeto visa denominar Antônio Rodrigues uma via localizada no Jardim São Luiz.
O sr. Antônio Rodrigues ganhou o apelido de "Papai Noel" do Rio de Janeiro porque, em dezembro, costumava descer de helicóptero no estádio do Maracanã, fantasiado de Papai Noel, alegrando uma multidão de crianças.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/96

Presidente

Mário Noda

Relator

Guaraci

[Assinatura]

[Assinatura]

17 - RELCOM
17-6165/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
17-6165/1996

A Douta Comissão de

Finanças e Orçamento

2/17/96

Antônio Silva
Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 02/08/96 às 16:00

Liliane
Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

A. nobre Vereador

Para a Comissão de Finanças e Orçamento

02/08/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 21 e folha de informação sob
n.º 13/08/96. Liliane



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21. do proc.

n.º 167 de 1996

funcionário

16 - PAR
P 16-1591/1996

6 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 167/96

8 ago 1996
1013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Antonio Rodrigues a passagem sem denominação, com ponto inicial na Rua José Barros Magaldi e término na Rua Pietro Casella, localizada no Jardim Sta. Josefina - Jd. São Luiz.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]

João

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Parceres (fis. 12, 19, 20 e 21)
publicados no D.O.M. de 15/08/91
página(s) 51, coluna 1
conforma art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *Isa*

A Leg. 3

Em, 15/08/96

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

15/08/96

14:40h *RMH*

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 27.08.96.

if
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 27.08.96.

RMH
ROSMARI CURY DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE *RMH* juntado *LS* nesta data
documento *1* a *1* papel de informação
rubricado *1* sob folha *no. 22 a 26*
Em 17/09/96



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0742/1996

Folha n.º 22 do proc.
N.º 167 de 1996
O funcionário *Q*

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 167/96 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Antonio Rodrigues a Passagem sem denominação (CODLOG 68.656-5) localizada no setor 165 - Quadra 366 - Jd. São Luiz - AR/CL.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
N.º 167 de 1996
O funcionário *[assinatura]*

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO

I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº

01 do Processo nº 01-0167/1996. (PROJETO DE LEI Nº 167/96).

Denomina Antonio Rodrigues a Passagem sem denominação (CODLOG 68.656-5) localizada no setor 165 - Quadra 366 - Jd. São Luiz

- AR/CL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º -

Fica denominada Antonio Rodrigues a Passagem sem denominação (CODLOG 68.656-5) localizada no setor 165 - Quadra 366 - sendo

o seu ponto inicial na Rua José Barros Magaldi (CODLOG 16.053-9) e término na Rua Pietro Casella (CODLOG 61.093-3) Jd. Sta.

Josefina - Jd. São Luiz - AR/CL. Art. 2º - As despesas com a

execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *[assinatura]* KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA Assistente

Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei.

[assinatura] Eu, ... José Cristino Souza Santos ... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a

conferi. São Paulo, 27 de agosto de 1996. Chefe da Seção

Técnica de Preparo e Registro de Documentos *[assinatura]* Luiza Takamine

Legislativos, *[assinatura]* ANGELA BORDIN ANDREONI ... Visto, ... Diretora Subst. DT.)

[assinatura] Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Feres; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Folha n.º 24 do proc.
N.º 167 de 1996
O funcionário

Denomina Antonio Rodrigues a
Passagem sem denominação (CODLOG
68.656-5) localizada no setor 165 -
Quadra 366 - Jd. São Luiz - AR/CL.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominada Antonio Rodrigues a
Passagem sem denominação (CODLOG 68.656-5) localizada no setor
165 - Quadra 366 - sendo o seu ponto inicial na Rua José Barros
Magaldi (CODLOG 16.053-9) e término na Rua Pietro Casella (CODLOG
61.093-3) Jd. Sta. Josefina - Jd. São Luiz - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto
de 1996.

O Presidente,

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de agosto de 19 96.

Folha n.º	25	do proc.
N.º	167	de 1996
O funcionário	e	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 742 , de
28/08/96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 167/96 ,
de autoria **do Ver. Mário Noda.**

RECEBI EM:

30/08/96

Anexo:


REGINA LUCIA PICHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

167

de 19

96

17/09/96

(a)

26

LEI Nº 12.190, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 167/96, do Vereador Mário Noda)

Denomina Antonio Rodrigues a Passagem sem
denominação (CODLOG 68.656-5) localizada
no setor 165 - Quadra 366 - Jd. São Luiz
- AR/CL.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do ar-
tigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Antonio Rodri-
gues a Passagem sem denominação (CODLOG 68.656-5) loca-
lizada no setor 165 - Quadra 366 - sendo o seu ponto
inicial na Rua José Barros Magaldi (CODLOG 16.053-9) e
término na Rua Pietro Casella (CODLOG 61.093-3) Jd. Sta.
Josefina - Jd. São Luiz - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro
de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HEKMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios
Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRANKBUHL, Secretário da Habitação
e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICETER, Respondendo pelo Expediente da
Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de
setembro de 1996.

EDIVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de	17 / 09 / 19 96
página	03 coluna 1ª
Conferido:	

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que se efetue seu arquivamento.

Em, 17.09.96.

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 26 fs.

Arquivo em 17-09-96

O Func. [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em/...../.....

(a)